PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

13610 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

-L E I Nº 1.116, DE 28/3/1972-

-Dispõe sôbre abertura de crédito especial-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Senhor Interventor Federal de Leme autorizado a abrir no Setor de Contabilidade, mediante decreto, um crédito especial, no valor de Cr$4.000,00(quatro mil cruzeiros), para subvenção ao Tiro de Guerra 289, desta cidade.

Artigo 2º - Os recursos disponíveis para ocorrer à despesa com a execução da presente lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

610-502/4.1.1.0-95/10-05-1.003
Setor de Conservação
Obras públicas
Início de Obras
Reforma da Praça Rui Barbosa - ..... Cr$4.000,00

Prefeitura Municipal de Leme, em 28 de março de 1972

Aldo Campanhã
Interventor Federal

Publicada no Gabinete do Interventor Federal em 28 de março de 1972

Evandro Francisco Martins
Chefe do Gabinete

EFM/mit